



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.371/2016, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE <u>29 / 11 / 16</u> A <u>01 / 03 / 17.</u> <i>Neofangelmaes</i> SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 525.241,36 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais com trinta e seis centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09.04.10.302.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERV. ASSIST. DA SAÚDE
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 945.....R\$ 525.241,36

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04.02.15.451.0171.1265 DUPLICAÇÃO DA PONTE
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 602.....R\$ 23.276,74

04.02.15.451.0171.1266 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO B. TRAVESSÃO
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 611.....R\$ 25.020,80

03.01.04.122.1102.2012 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/331.....R\$ 15.000,00

03.01.04.122.0021.2010 MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/314.....R\$ 2.534,00

02.01.04.131.0028.2008 PUBLICIDADE DOS ATOS DO EXECUTIVO
3.3.3.90.39.00.000000 Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 222.....R\$ 10.000,00

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

04.02.15.451.0171.2251 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOQUETOS E CBUQ	
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 428.....	R\$ 20.283,42
06.01.15.451.0171.1266 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO B. TRAVESSÃO	
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 614.....	R\$ 3.150,00
06.02.15.451.0110.2020 ABERTURA, AMPL., MELHORIA E CONSERV. DE VEIC.	
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 615.....	R\$ 45.000,00
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 616.....	R\$ 40.000,00
06.02.26.782.1102.2022 MANUTENÇÃO E CONSERV. DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 622.....	R\$ 45.000,00
07.01.15.452.0112.2029 MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEÍCULOS E EQUIP.	
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 721.....	R\$ 25.000,00
07.02.15.451.1006.2031 AMPL. E MAN. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/731.....	R\$ 300,00
07.03.06.181.1006.2038 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 754.....	R\$ 5.143,90
08.03.12.361.0083.2151 CENTRO INTEGRADO DE ED. COMPLEMENTAR	
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 1864.....	R\$ 10.000,00
08.04.13.392.0101.2053 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.3.90.36.00.000000 Outros serv. de Terc. Pessoa Física c/ 895.....	R\$ 5.168,20
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/ 896.....	R\$ 14.586,24
08.04.13.392.0101.2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS	
3.3.3.90.30.00.000000 Material de Consumo c/ 1804.....	R\$ 12.000,00
3.3.3.90.31.00.000000 Premiações Culturais c/1805.....	R\$ 5.000,00
3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física c/ 1806.....	R\$ 500,00
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/1807.....	R\$ 74.900,00
3.3.3.90.47.00.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas c/1808.....	R\$ 100,00
3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 3894.....	R\$ 1.000,00
09.03.17.512.0119.2068 AMPLIAR E CONSERVAR SISTEMA DE ESGOTO	
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/922.....	R\$ 6.000,00
09.07.08.244.0046.2096 MANUT.DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.3.90.39.00.000000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/1935.....	R\$ 3.000,00

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO


3.3.3.90.48.00.000000	Outros Aux. Financeiros a Pessoas Físicas c/ 6918..	R\$ 11.500,00
10.01.04.122.1103.2128	MANUT. DO DEPTO DE AGRICULTURA E ABAST.	
3.3.3.90.30.00.000000	Material de Consumo c/ 1154.....	R\$ 2.500,00
3.3.3.90.39.00.000000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/1156.....	R\$ 2.500,00
10.02.04.130.1006.2136	INCENTIVO A EMPRESAS LEI 2448/2007	
3.3.3.90.39.00.000000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/1041.....	R\$ 10.000,00
10.03.04.695.0150.2261	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
3.3.3.90.30.00.000000	Material de Consumo c/ 1065.....	R\$ 13.000,00
3.3.3.90.31.00.000000	Premiações Culturais c/ 2235.....	R\$ 2.000,00
3.3.3.90.32.00.000000	Material de Distribuição Gratuita c/2141.....	R\$ 18.425,00
3.3.3.90.36.00.000000	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física c/ 1066.....	R\$ 5.000,00
3.3.3.90.39.00.000000	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica c/1067.....	R\$ 45.000,00
3.3.3.90.47.00.000000	Obrigações Tributárias e Contributivas c/ 1068.....	R\$ 1.000,00
3.4.4.90.51.00.000000	Obras e Instalações c/ 2243.....	R\$ 20.000,00
3.4.4.90.52.00.000000	Equipamentos e Material Permanente c/ 1069.....	R\$ 2.353,06

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

**REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.**


**MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.**